



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

DECRETO Nº 5.350/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL AO ORGÃO QUE MENCIONA.

LIDO EM 18/12/2023

ENCAMINHADO À 18/12/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

18/12/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

18/12/2023 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária
dia 18/12/23

GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente



PROT. DECRETO Nº 5.350 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT
nº 213 Livro 26 Fls 68 Data: 18/12/23
Motas 18-10
[Signature]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº 3109/2022, onde a servidora em tela requer sua cessão ao Município de Ponta Grossa/PR, pelos motivos ali expostos, tendo Parecer Jurídico e manifestação do Secretário Municipal de Saúde, favoráveis, além da solicitação contida no OF. Nº 2183/2023-GP, expedido pela Prefeita Municipal de Ponta Grossa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora Municipal, Sra. **MIRIAN SANCHEZ LACERDA GOLEMBIOUSKI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontóloga, Matrícula funcional nº 731-1, ao Município de Ponta Grossa/PR, para exercer suas atividades profissionais junto àquela Prefeitura, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, novamente, a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º Este Decreto entra em **vigor a partir de 02 de janeiro de 2024**, após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de dezembro de 2023.

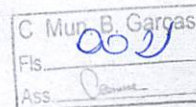
[Signature]
Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2023.12.18 16:46:34 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2023

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Of. nº 2183/2023 – GP

Assunto: Requerimento da servidora Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski - Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT

Controle Registro: PGM/PL/GP em 19/05/2023

Exmo Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao requerimento supra referido, com relação à cessão de servidora com ônus para o Município Cedente, considerando manifestação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, informamos interesse na cessão com vistas à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município.

Mantida a disponibilidade, solicitamos providências para a formalização do Convênio entre Prefeituras, bem como o encaminhamento dos documentos pessoais, diploma, contrato de trabalho, ato de cessão e documento de anuência do órgão colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal de Barra do Garças
Barra do Garças/MT



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal**, em 23/05/2023, às 11:33, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 3316137 e o código CRC D118909F.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

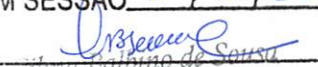
P A R E C E R

Decreto nº 5.350/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 5.350/23, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 18 / 12 / 2023

Célia Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

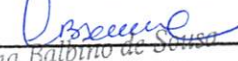
Decreto nº 5.350/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

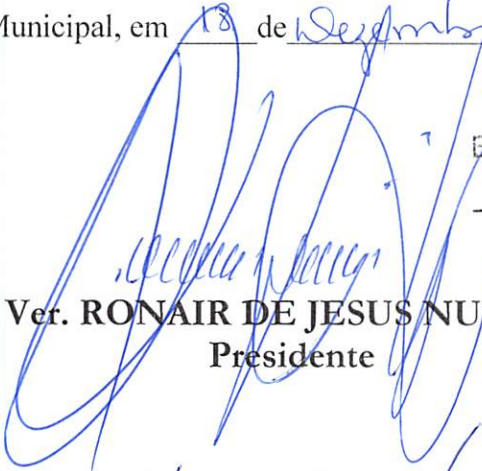
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 5.350/23, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.


Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Setembro de 2023.

APROVADO

EM SESSÃO 18/12/2023


Cilma Baibino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente


Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator


Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Decreto nº 5.350/2023 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando o DECRETO Nº 5.350/23, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.



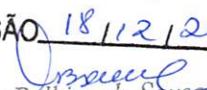
Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente



Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023

Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.350/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|---------------|------------|-----|-----------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES | PSB | x | | |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente | SOLIDARIEDADE | x | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente | PSDB | Presidente | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO | PSB | x | | |
| HADEILTON TANNER ARAUJO | PSD | x | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | PSB | x | | |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário | PRTB | x | | |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário | REPUBLICANO | x | | |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR | UB | x | | |
| MURILO VALOES METELLO | REPUBLICANO | x | | |
| PAULO BENTO DE MORAIS | PL | x | | |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO | PSD | x | | |
| RONAIR DE JESUS NUNES | PSDB | x | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | MDB | x | | |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS | PSB | x | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2023

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996